

ACORDO DE RESULTADOS SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

PRIORIDADES PARA 2020

**FORTALEZA - CE
MAIO - 2020**

ACORDO DE RESULTADOS Nº 11/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E
A SECRETARIA DAS CIDADES DO
ESTADO DO CEARÁ, COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA
SECRETARIA DA FAZENDA.

O Governador do Estado do Ceará, **Camilo Sobreira de Santana**, Carteira de Identidade nº 70282683 SSP-CE e CPF nº 289.585.273-15, doravante denominado ACORDANTE, e a SECRETARIA DAS CIDADES, CNPJ nº 05.541.424/0001-87, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba - CEP 60822-325, representada pelo seu Secretário, Sr. **José Jácome Carneiro Albuquerque**, Carteira de Identidade nº 571427 SSP-CE e CPF nº 053.194.393-34 doravante denominada ACORDADA, tendo como INTERVENIENTES a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 08.691.976/0001-60, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba - CEP 60822-325, representada pelo seu Secretário, Sr. **José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**, Carteira de Identidade nº 1443630 SSP-CE e CPF nº 202.626.803-78 e a SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.597/0001-52, com sede na Avenida Pessoa Anta, 274, Centro - CEP 60060-430, representada pela sua Secretária, Sra. **Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**, Carteira de Identidade nº 496556 SSP-CE, e CPF/MF nº 766.618.903-63, ajustam entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS mediante cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 32.216, de 08 de maio de 2017, que regulamenta o modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará, institui a Gestão de Projetos de Investimento Público do Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

2.1 O presente instrumento tem por finalidade efetivar a pactuação de compromissos a fim de dar mais celeridade aos resultados prioritários esperados para o exercício de 2020, em

conformidade com o Plano de Governo e alinhados as orientações estratégicas do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.2 Para o alcance da finalidade pactuada, visa o presente instrumento especificar metas e entregas a serem cumpridas, bem como definir as obrigações e as responsabilidades das partes envolvidas, além de estabelecer critérios para monitoramento, avaliação e revisão do desempenho comprometido.

2.3 São componentes deste Acordo os seguintes objetos de pactuação: objetivos prioritários, indicadores e respectivas metas, iniciativas, entregas e respectivas metas, conforme consta no Anexo I.

§ 1º As metas de desempenho dos indicadores e das entregas pactuadas no Acordo de Resultados devem equivaler às estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

§ 2º As entregas presentes no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2020, compõe o conjunto de entregas pactuadas no Acordo de Resultados.

§ 3º À Acordada é facultada a priorização de outras entregas presentes no PPA 2020-2023, desde que orientada pelo princípio da razoabilidade, dentro dos critérios estabelecidos pelo Grupo Técnico de Gestão para Resultados (GTR), sendo vedada a inclusão de entregas que não estejam presentes no PPA 2020-2023.

§ 4º Em caso de divergência entre as entregas e metas estabelecidas no PPA 2020-2023 e na LDO, e aquelas pactuadas no Acordo de Resultados, estas serão acompanhadas de justificativas registradas pela Acordada no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Obriga-se a ACORDADA a:

- I. despender todos os esforços possíveis para alcançar os resultados e entregas pactuados;
- II. promover a fiel utilização dos recursos pactuados neste Acordo para o cumprimento das metas e alcance dos resultados, observando, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais para sua área de atuação;
- III. assumir responsabilidade pelo gerenciamento dos projetos necessários para o alcance dos resultados;
- IV. executar as ações de apoio solicitadas por outros órgãos e entidades do Poder Executivo para consecução dos resultados previstos no Acordo de Resultados destes;

V. elaborar e encaminhar ao Acordante e ao GTR relatórios gerenciais e demais informações que demonstrem a real execução dos objetos pactuados; e

VI. fornecer as informações para o monitoramento e, se for o caso, auditoria do Acordo de Resultados, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado.

3.2 Obriga-se o ACORDANTE a:

I. zelar pela realização dos compromissos pactuados;

II. garantir a concessão das autonomias pactuadas;

III. contribuir para a execução das metas estabelecidas neste acordo;

IV. garantir a prioridade no provimento dos recursos necessários à execução dos compromissos pactuados;

V. articular-se, quando necessário, junto a entidades financeiras externas ao Governo (nacionais e internacionais) para garantir a captação de recursos necessários ao cumprimento das metas do acordo; e

VI. supervisionar a execução deste Acordo de Resultados.

3.3 Cabe à Seplag, como INTERVENIENTE:

I. assessorar o Governador a fim de priorizar os recursos orçamentários para o cumprimento dos objetivos deste Acordo em detrimento de outras iniciativas;

II. atestar a conformidade e adequação técnica deste Acordo e suas eventuais alterações; e

III. monitorar e avaliar a execução deste Acordo de Resultados.

3.4 Cabe à Sefaz, como INTERVENIENTE:

I. priorizar o repasse dos recursos financeiros conforme as autonomias e medidas facilitadoras concedidas;

II. prestar o apoio necessário ao pleno cumprimento das entregas pactuadas neste Acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS AUTONOMIAS E MEDIDAS FACILITADORAS

4.1 Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, serão concedidas prerrogativas de maior autonomia e medidas facilitadoras, a serem utilizadas conforme juízo de conveniência e oportunidade da Acordada.

4.2 Para fins de alcance deste Acordo, serão implementados os recursos orçamentários e financeiros necessários para garantia das prerrogativas de maior autonomia, limitadas ao crédito autorizado na Lei Orçamentária Anual, bem como à disponibilidade financeira para desembolso, e sujeitos à suspensão na hipótese de seu descumprimento.

4.3 Estão previstas as seguintes autonomias e medidas facilitadoras a serem concedidas à Acordada:

I. Tratamento diferenciado dos MAPPs atrelados aos projetos e entregas que compõem o Acordo:

a. Os projetos MAPPs que têm relação com as entregas previstas neste Acordo terão sinalização específica, assim como as ações orçamentárias que lhes dão suporte.

b. Os projetos MAPPs que compõem o Acordo deverão ter sua deliberação sobre a aprovação dos limites no Cogerf analisada em até duas reuniões consecutivas.

II. Tratamento diferenciado no fluxo de processos transversais relativos aos projetos e entregas que compõem o Acordo, como, por exemplo: licitação, licenciamento ambiental, desapropriação e aferição da execução (medição), conforme normatização própria.

III. Em caso de contingenciamento de recurso, as despesas orçamentárias dos projetos que compõem o Acordo serão as últimas a sofrerem redução no crédito inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 Para o financiamento dos encargos resultantes da execução do presente Acordo de Resultados, o Acordante diligenciará as providências para a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das respectivas entregas, conforme previsto no Anexo II.

5.2 Os recursos informados no Anexo II referem-se exclusivamente à programação aprovada pelo Governador no exercício de 2020 e deverão estar assegurados e priorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020.

5.3 O Anexo II poderá ser atualizado ao final do ano vigente caso o Governador aprove novos projetos MAPPs cujos objetos contribuem para o alcance das metas estabelecidas ou amplie o valor programado dos projetos contemplados neste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Acordo de Resultados vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, e poderá ser revisado ou renovado, desde que haja interesse das partes envolvidas ou necessidade comprovada pelo GTR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O Acordo de Resultados poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- I. por consenso entre as partes;
- II. por ato unilateral do Acordante;
- III. na ocorrência de desligamento, por qualquer motivo, do representante da Acordada;
- ou
- IV. em caso de descumprimento grave e injustificado, devidamente comprovado pelo GTR.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO

8.1 Para fins deste Acordo de Resultados, considera-se revisão a alteração de quaisquer cláusulas e anexos do instrumento de pactuação, inclusive das metas de desempenho e compromissos firmados, inclusão de novas metas e compromissos, dentro do período de vigência do mesmo, não pactuados anteriormente, bem como a alteração da respectiva data de vigência.

8.2 A revisão de que trata o item 8.1 deverá ser promovida a partir da utilização das informações do monitoramento dos objetos de pactuação, disciplinados na cláusula oitava, ou quando houver algum fato superveniente que possa comprometer o desempenho das políticas públicas, devidamente comprovado.

8.3 Caberá ao GTR definir os prazos, diretrizes e orientações técnicas para o envio das propostas de revisão do Acordo de Resultados pela Acordada.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 Este Acordo será monitorado e avaliado a partir da ação conjunta e integrada envolvendo a Acordada, o Governador do Estado (Acordante), os Intervenientes e o GTR.

9.2 O acompanhamento dos objetos de pactuação deve observar o cumprimento do Acordo, notadamente no que diz respeito à execução dos projetos estratégicos, resultados alcançados em indicadores, disponibilização e uso dos recursos financeiros e engajamento

e apoio da Acordada, Acordante e Intervenientes.

9.3 O monitoramento do Acordo de Resultados deve apoiar-se nos diferentes monitoramentos definidos no Decreto no 32.216, de 08 de maio de 2017.

9.4 Para viabilizar o acompanhamento da execução deste Acordo, cada parte deverá observar as seguintes premissas:

I. as iniciativas constantes neste Acordo deverão ser desdobradas em marcos de verificação, os quais representam a conclusão das principais etapas da execução; e

II. durante a comparação entre as entregas previstas e realizadas, será necessário evidenciar a realização ou apresentar as razões do eventual descumprimento.

9.5 O desempenho previsto neste Acordo de Resultados será avaliado pelo GTR, ao qual compete:

I. acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela Acordada, considerando as metas e indicadores de desempenho previstos no Acordo;

II. recomendar, com a devida justificativa, alterações no Acordo de Resultados, principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, bem como a revisão, a renovação ou a rescisão do Acordo de Resultados;

III. proceder, ao final de cada período avaliativo, à avaliação de desempenho deste Acordo quanto aos objetos de pactuação, na qual concluirá acerca do desempenho da Acordada;

IV. definir os prazos, calendário de reuniões, diretrizes, metodologias, ferramentas e orientações para as atividades de monitoramento e avaliação a serem respeitados pela Acordada e Acordante;

V. apontar riscos de descumprimento ou descumprimento efetivo deste Acordo para os assinantes e coordenar com as partes a elaboração de uma proposta de ação a ser levada às Reuniões de Acompanhamento e Avaliação; e

VI. apoiar ou coordenar o apoio à Acordada e ao Acordante em caso de atrasos ou dificuldades no planejamento e execução dos projetos estratégicos, ou em qualquer caso de risco de descumprimento do presente Acordo.

9.6 O monitoramento e a avaliação do Acordo de Resultados devem ser realizados, minimamente, por meio de:

I. relatórios gerenciais de acompanhamento da execução, elaborados pela equipe técnica da Unidade Setorial de Planejamento da Acordada, conforme modelos a serem disponibilizados pelo GTR, que deverão informar o resultado de cada indicador

e entrega pactuado para o período de verificação, indicar a fonte de comprovação da informação, apresentar plano de ação para atividades em atraso ou com risco de atraso, e prover informações adicionais a respeito da execução dos indicadores e entregas;

II. reuniões periódicas de monitoramento e reuniões anuais de avaliação, coordenadas pelo GTR; e

III. relatórios gerenciais de avaliação, elaborados e assinados pelo GTR, que deverão indicar a nota atribuída ao cumprimento das metas dos indicadores e das entregas, à execução financeira e aos processos de pactuação e monitoramento, assim como a nota geral atribuída ao Acordo vigente, incluindo recomendações para posteriores pactuações.

9.7 Caberá ao GTR definir a natureza e a forma de apoio ao planejamento e execução que será ofertado à Acordada em caso de riscos de descumprimento do presente Acordo.

9.8 Para cumprimento das competências determinadas no item 9.5 e dos processos descritos no 9.6, o GTR será assessorado pela Célula de Gestão para Resultados (Ceger) da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Cplog) da Seplag.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento na forma da lei.

Fortaleza-CE, de de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
ACORDANTE

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DA SCIDADES
ACORDADO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DA SEPLAG
INTERVENIENTE

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro
Pacobahyba
SECRETÁRIA DA SEFAZ
INTERVENIENTE

Assinam, também, o presente instrumento, os seguintes dirigentes máximos das vinculadas da SECRETARIA DAS CIDADES do Estado do Ceará.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE DA SOP

ACORDADO

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE

ACORDADO

ANEXO I: OBJETOS DE PACTUAÇÃO

CIDADES SECRETARIA DAS CIDADES

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Eixo	Resultado Estratégico	Tema Estratégico	Resultado Temático	Programa / Objetivo Prioritário
1 - CEARÁ ACOLHEDOR	Inclusão social, direitos humanos e civis e reconhecimento assegurados para a população no Ceará, respeitando a diversidade e priorizando os segmentos vulneráveis e suas potencialidades.	1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA	Famílias com moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos públicos, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.	111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA <ul style="list-style-type: none">Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano.
				113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL <ul style="list-style-type: none">Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.
2 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA RESULTADOS	População atendida com serviços públicos estaduais planejados e geridos de forma eficiente, eficaz e efetiva, atendendo às necessidades e demandas regionais, com transparência, controle social, equidade e sustentabilidade fiscal.	2.4 - PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	Planejamento e gestão pública estadual inovadora, eficiente e efetiva, respeitando os compromissos pactuados para o atendimento das necessidades e demandas sociais das regiões do estado.	241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES <ul style="list-style-type: none">Ampliar a capacidade da gestão dos municípios do Estado do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.
3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES	Desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e integrado, alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades e as vocações dos territórios cearenses e o protagonismo dos diversos atores.	3.4 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	Infraestrutura e mobilidade asseguradas para o desenvolvimento sustentável, nos espaços rurais e urbanos de todas as regiões do estado.	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA <ul style="list-style-type: none">Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.
				342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA <ul style="list-style-type: none">Assegurar infraestrutura e logística adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará
				343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE <ul style="list-style-type: none">Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança.

6 - CEARÁ SAUDÁVEL	População saudável.	6.2 - SANEAMENTO BÁSICO	População com garantia de saneamento básico de qualidade, nos espaços urbanos e rurais.	621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas.
				622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
7 - CEARÁ SUSTENTÁVEL	Meio ambiente protegido, com utilização racional dos recursos naturais.	7.2 - MEIO AMBIENTE	Recursos ambientais com uso racional e sustentável.	722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS <ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas.
				726 - RESÍDUOS SÓLIDOS <ul style="list-style-type: none"> Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana.

ANEXO I: OBJETOS DE PACTUAÇÃO

SCIDADES SECRETARIA DAS CIDADES

INDICADORES E METAS					
Programa / Objetivo prioritário	Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta do Ano
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA • Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano.	Acumulado de imóveis com cadastro georreferenciado	percentual	-	2019	48,96
	Evolução do número de famílias beneficiadas com habitação de interesse social na área urbana	número	27.437	2019	28.723
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL • Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.	Evolução do número de famílias beneficiadas com melhorias habitacionais na área rural	número	8.875	2019	11.905
	Evolução do número de famílias beneficiadas com unidades habitacionais na área rural	número	984	2019	3.484
241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES • Ampliar a capacidade da gestão dos municípios do Estado do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.	Municípios com Plano Diretor	percentual	15,70	2019	16,30
	Regiões Metropolitanas com Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) elaborado	percentual	33,33	2019	66,67
341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA • Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.	Área urbana requalificada	metros quadrados	760.004,65	2019	695.794,13
342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA • Assegurar infraestrutura e logística adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará	Movimentação de passageiros nos aeroportos estaduais	número	129.078	2019	59.991
	Não conformidade de obras rodoviárias	percentual	-	2019	10,00
343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE • Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança.	Integrações por passageiro utilizando Bilhete Único Metropolitano (BUM)	integrações / passageiro	71,01	2019	80,00

621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas. 	Índice de cobertura de abastecimento de água nas localidades atendidas pela Cagece	percentual	98,31	2019	98,40
	Índice de cobertura de esgotamento sanitário nas localidades atendidas pela Cagece	percentual	42,79	2019	43,23
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. 	Ligações ativas das redes de abastecimento de água do Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR)	número	148.974	2019	149.469
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS <ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas. 	Áreas de risco eliminadas	percentual	84,37	2019	93,75
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS <ul style="list-style-type: none"> Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana. 	Municípios com Centrais Municipais de Reciclagem (CMR)	percentual	-	2019	15,22
	Municípios com disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos	percentual	5,98	2019	17,39

ANEXO I: OBJETOS DE PACTUAÇÃO

CIDADES SECRETARIA DAS CIDADES

ENTREGAS PRIORITÁRIAS						
Programa / Objetivo prioritário	Iniciativa	Entrega do PPA	Entrega no AR	Unidade de Medida	Realizado Anos Anteriores	Meta do Ano
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA <ul style="list-style-type: none">Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano.	111.1.02 - Expansão da oferta de habitação de interesse social na área urbana integrada com serviços públicos.	1646 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade habitacional implantada	número absoluto	-	1.286
	111.1.04 - Expansão da regularização fundiária urbana.	1335 - TÍTULO ENTREGUE	Título entregue	número absoluto	-	2.110
			Unidade habitacional georreferenciada	número absoluto	-	9.489
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL <ul style="list-style-type: none">Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.	113.1.01 - Expansão da oferta de habitação de interesse social na área rural.	1646 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade habitacional implantada	número absoluto	-	2.500
	113.1.02 - Promoção da melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.	1334 - FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO	Fogão sustentável instalado	número absoluto	-	3.030
241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES <ul style="list-style-type: none">Ampliar a capacidade da gestão dos municípios do Estado do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.	241.1.01 - Promoção do planejamento urbano integrado das regiões metropolitanas.	1650 - PLANO PUBLICADO	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Cariri publicado	número absoluto	-	1
	241.1.02 - Promoção do planejamento municipal.	1650 - PLANO PUBLICADO	Plano Diretor Publicado	número absoluto	-	1
341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA <ul style="list-style-type: none">Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.	341.1.01 - Expansão da requalificação de espaços públicos urbanos.	1593 - ESPAÇO URBANO REQUALIFICADO	Espaço urbano requalificado	metro quadrado	-	128.247,30
	341.1.02 - Expansão da requalificação viária em espaços urbanos.	1361 - VIA PAVIMENTADA	Via pavimentada	metro quadrado	-	474.493,83

342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA <ul style="list-style-type: none"> Assegurar infraestrutura e logística adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará 	342.1.04 - Qualificação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	516 - RODOVIA CONSERVADA	Conservação rotineira das rodovias estaduais realizada	quilômetro	-	11.371,77
			Obras de recuperação funcional nas rodovias estaduais realizadas	quilômetro	-	856,46
		517 - RODOVIA RESTAURADA	CE-265 - Trecho: Quixadá - Dom Maurício - restaurada (extensão 19,18 km)	quilômetro	-	8,06
	342.1.05 - Expansão da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	515 - RODOVIA PAVIMENTADA	CE-025 - Trecho: Rótula Cofeco - Entr. Av. Oceano Atlântico - duplicada (Extensão 5,50 km)	quilômetro	-	1,60
			CE-060 - Trecho: Pacatuva - Redenção - duplicada (Extensão 37,44 km)	quilômetro	-	1,13
			CE-085 - Trecho: Itarema - Acaraú - duplicada (Extensão 26,54 km)	quilômetro	-	23,89
			CE-155 - Trecho: Porto do Pecém - Entr. BR-222 (Arco Metropolitano) - duplicada (Extensão 20,10 km)	quilômetro	-	17,49
			CE-263 - Jaguaruana - Entr. BR-304 - implantada (Extensão 35,14 km)	quilômetro	-	28,46
			CE-293 - Trecho: Entr. CE-060 (Barbalha) - Missão Velha - duplicada (Extensão 21,44 km)	quilômetro	-	1,71
			Contorno de Itapipoca implantado (Extensão 9,05 km)	quilômetro	-	5,16
342.1.07 - Qualificação da infraestrutura de transporte aeroviário.	1331 - AEROPORTO ESTRUTURADO	Aeroporto de Crateús estruturado	número absoluto	-	1	
343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança. 	343.1.10 - Promoção da integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.	1469 - PASSAGEIRO DE TRANSPORTE PÚBLICO BENEFICIADO	Passageiro de transporte público beneficiado	número absoluto	-	39.420

<p>621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas. 	621.1.01 - Expansão do serviço de abastecimento de água.	1073 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO	Sistema de abastecimento de água de Canoa Quebrada (Aracati) ampliado	número absoluto	-	1
			Sistema de abastecimento de água de Capuan (Caucaia) ampliado	número absoluto	-	1
			Sistema de abastecimento de água de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba (Aracati) ampliado	número absoluto	-	1
			Sistema de abastecimento de água de Jaibaras (Sobral) ampliado	número absoluto	-	1
	621.1.03 - Expansão do serviço de esgotamento sanitário.	1074 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO	Sistema de esgotamento sanitário da Bacia CE-5 (Fortaleza) ampliado	número absoluto	-	1
			Sistema de esgotamento sanitário de Horizonte 2ª etapa ampliado	número absoluto	-	1
			Sistema de esgotamento sanitário de Viçosa do Ceará ampliado	número absoluto	-	1
			Sistema de esgotamento sanitário do Conjunto São Cristóvão ampliado	número absoluto	-	1
	542 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Sistema de esgotamento sanitário de Massapê implantado	número absoluto	-	1	
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	622.1.01 - Expansão do acesso a abastecimento de água no meio rural.	537 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Sistema de abastecimento de água de Barra de Santana (Jati) implantado	%	89,95	100,00
			Sistema de abastecimento de água de Beleza (Jati) implantado	%	90,78	100,00
			Sistema de abastecimento de água de Gentil (Penaforte) implantado	%	80,36	100,00

722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS <ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas. 	722.1.01 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Maranguapinho.	45 - ÁREA URBANIZADA	Trecho III A - Margem direita urbanizada (Av. Osório de Paiva à Av. Jardim Fluminense)	%	48,00	100,00	
			Trecho II - Margem direita urbanizada (Av. Senador Fernandes Távora à Av. Osório de Paiva)	%	89,30	100,00	
			Trecho III B urbanizado (Av. Jardim Fluminense ao 4º anel viário)	%	72,12	100,00	
			Trecho IV - Margem direita urbanizada (4º anel viário até a Barragem Rio Maranguapinho)	%	-	22,00	
	722.1.02 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Cocó.	45 - ÁREA URBANIZADA	Trecho II - Margem direita urbanizada	%	46,00	100,00	
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS <ul style="list-style-type: none"> Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana. 	726.1.02 - Expansão dos serviços de tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos.	1496 - CENTRAL DE TRATAMENTO IMPLANTADA	Central de Tratamento de Resíduos em Limoeiro do Norte implantada	%	-	20,00	
			1722 - UNIDADE DE TRATAMENTO IMPLANTADA	Central Municipal de Reciclagem Tipo 02 - Vale do Jaguaribe - implantada	número absoluto	-	3
				Central Municipal de Reciclagem Tipo 03 - Vale do Acaraú - implantada	número absoluto	-	16
				Central Municipal de Reciclagem Tipo 03 - Vale do Jaguaribe - implantada	número absoluto	-	8
	726.1.03 - Expansão da atividade econômica da reciclagem.	1725 - CATADOR BENEFICIADO	Catador beneficiado	número absoluto	-	1.320	

Justificativa para discrepância nas metas dos Indicadores

Programa	Indicador	Justificativa
341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	Área urbana requalificada	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020 e ao resultado alcançado em 2019. Esse indicador contém dados de três órgãos: Scidades, Seinfra e Detran. A Scidades ainda não revisou os valores considerando os efeitos da pandemia, optando por revisar apenas em julho, por isso o número planejado ainda é alto. A Seinfra justificou a redução da meta em relação à prevista no PPA, tendo em vista que, como medida preventiva de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus, paralisou-se temporariamente a execução de obras públicas, conforme art. 1º, VIII, do Decreto nº 33.519/2020, com possibilidade de prorrogação e ficou vedada a celebração de novos contratos onerosos para o estado e suspenso o início de novas obras que representem aumento de despesa, conforme incisos I e X da Resolução Cogerf nº 007/2020. Além disso, a execução prevista para a região da Grande Fortaleza estava relacionada à requalificação do edifício do Lord Hotel, que, no fim de 2019, foi cedido pelo prazo de 25 anos para a Prefeitura de Fortaleza, a fim de abrigar a Câmara Municipal de Fortaleza. Com isso, o projeto de requalificação do edifício por parte do Estado foi descontinuado. O Detran não executará nenhum projeto de requalificação esse ano, tendo em vista que os mesmos ainda não foram iniciados, e portanto, conforme inciso X da Resolução Cogerf nº 007/2020 não poderão ser executados neste momento.
342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Movimentação de passageiros nos aeroportos estaduais	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020 e ao resultado alcançado em 2019, devido os impactos da pandemia ocasionada pelo coronavírus (Covid-19), que atingiu diretamente a movimentação de passageiros nos aeroportos.
	Não conformidade de obras rodoviárias	O campo "valor de referência" está vazio, pois durante a elaboração do PPA (em setembro) não havia o valor consolidado para 2019 e esse indicador foi calculado pela primeira vez ano passado, não tendo, por isso, série histórica. O valor consolidado para 2019 corresponde a 4,95%.
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	Municípios com Centrais Municipais de Reciclagem (CMR)	O campo "valor de referência" está vazio pois durante a elaboração do PPA (em setembro) não havia o valor consolidado para 2019, sendo este correspondente a 0,54%.

Justificativa para discrepância nas metas das Entregas

Iniciativa	Entrega	Justificativa
342.1.04 - Qualificação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	517 - RODOVIA RESTAURADA	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020, pois durante a elaboração do PPA 2020-2023 foi considerado todo portfólio com mais de 40 obras rodoviárias (em andamento ou ainda a iniciar) administradas pela Superintendência de Obras Públicas - SOP e, para o AR, foram consideradas apenas as obras ou projetos que a SOP elegeu como sendo prioritárias e de grande impacto socioeconômico para o Governo e população do Estado do Ceará, necessitando de um gerenciamento público diferenciado conforme preconizado no Acordo de Resultados.
342.1.05 - Expansão da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	515 - RODOVIA PAVIMENTADA	Referir-se à justificativa da entrega "Rodovia restaurada".
343.1.10 - Promoção da integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.	1469 - PASSAGEIRO DE TRANSPORTE PÚBLICO BENEFICIADO	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020, pois durante a elaboração do PPA 2020-2023, esta foi baseada nas integrações levantadas pelo Sindiônibus. No entanto, a entrega passageiro beneficiado é dado pelo relatório da ARCE através do indicador "Número de Usuários que utilizaram o benefício da tarifa integrada ao menos uma vez, no período". Dessa forma, a meta de 2020 para o AR foi revisada e feita através de projeção utilizando os valores de 2017, 2018 e 2019. Sendo 26.276; 31.765 e 34.762, respectivamente.
621.1.01 - Expansão do serviço de abastecimento de água.	1073 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020, sendo que das doze obras previstas no PPA, quatro serão entregues no corrente ano. Justifica-se a redução da referida meta, pois no momento da elaboração do PPA (setembro) foram previstas obras que acabaram sendo concluídas após o período de elaboração, até dezembro de 2019. Alguns sistemas passaram por alteração de projeto ou aditivo de valor com processos ainda em andamento causando atraso na obra. Outros sistemas estavam com suas conclusões previstas para o final de 2020, porém com atrasos ocorridos no andamento da obra suas conclusões somente ocorrerão em 2021.

621.1.03 - Expansão do serviço de esgotamento sanitário.	1074 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020, sendo que das seis obras previstas no PPA, quatro serão entregues no corrente ano. Referir-se à justificativa da entrega "Sistema de abastecimento de água ampliado".
622.1.01 - Expansão do acesso a abastecimento de água no meio rural.	537 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	A meta pactuada é inferior ao programado no PPA para 2020, sendo que dos 9 sistemas previstos (7 do Projeto Rio São Francisco e 2 do Programa Águas do Sertão), apenas 3 (pertencentes a Meta 1 do Projeto Rio São Francisco) estão previstas para serem entregues no corrente ano. Ressalta-se que das quatro obras restantes do projeto Rio São Francisco, uma está em processo licitatório e as outras encontram-se em fase de preparação para licitação. Devido ao atraso da chegada da água ao canal da transposição, as demais licitações foram postergadas para que não houvesse atraso nos cronogramas de execução, evitando assim aditamentos nos contratos. Em relação ao Programa Águas do Sertão, as 2 obras previstas não foram licitadas, devido às Licenças Prévias (condicionantes para licitação) que ainda não foram emitidas pela Semace.
722.1.01 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Maranguapinho.	45 - ÁREA URBANIZADA	A meta pactuada é inferior ao previsto no PPA para 2020, pois das quatro áreas previstas para serem urbanizadas no corrente ano, três serão concluídas em 2020, porém o Trecho IV - Margem Direita não será concluída visto que ainda irá iniciar o processo de licitação.
726.1.02 - Expansão dos serviços de tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos.	1496 - CENTRAL DE TRATAMENTO IMPLANTADA	A CTR de Limoeiro do Norte teve que ser relicitada e por isso não deverá ser entregue em 2020.

ANEXO II: RECURSOS FINANCEIROS

SCIDADES SECRETARIA DAS CIDADES

Recursos financeiros necessários para o ano corrente (R\$)		
Órgão	Fonte	Valor
CAGECE	(070) Recursos Próprios	14.911.942,79
	(071) Crédito Interno - Outras Fontes	4.712.251,85
	(082) Governo Federal - Adm. Direta	27.393.779,17
	(106) Tesouro - Dividendos/Cagece	20.001.466,20
SCIDADES	(000)-(001) Tesouro	15.527.236,91
	(002) Tesouro/Projetos Prioritários	2.500.000,00
	(010) FECOP	12.964.776,23
	(022) Governo Federal - Aplicação Direta	84.566.080,67
	(037) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	27.618,88
	(038) Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho	380.546,70
	(056) Crédito Interno - CEF	47.373.386,21
	(059) Crédito Externo - BID	22.686.776,48
	(082) Governo Federal - Adm. Direta	122.655.338,97
SOP	(000)-(001) Tesouro	39.041.029,08
	(002) Tesouro/Projetos Prioritários	91.260.256,87
	(011) CIDE	21.542.838,00
	(044) Royalties	25.000.000,00
	(059) Crédito Externo - BID	111.345.990,66
	(069) Operações de créditos externas - P4R	0,05
	(070) Recursos Próprios	4.000.000,00
	(083) Governo Federal - Adm. Indireta	14.194.356,77
Total		682.085.672,49

ANEXO III: REVISÃO DOS OBJETOS DE PACTUAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Eixo	Resultado Estratégico	Tema Estratégico	Resultado Temático	Programa / Objetivo Prioritário
1 - CEARÁ ACOLHEDOR	Inclusão social, direitos humanos e civis e reconhecimento assegurados para a população no Ceará, respeitando a diversidade e priorizando os segmentos vulneráveis e suas potencialidades.	1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA	Famílias com moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos públicos, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.	111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano.
				113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.
3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES	Desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e integrado, alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades e as vocações dos territórios cearenses e o protagonismo dos diversos atores.	3.4 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	Infraestrutura e mobilidade asseguradas para o desenvolvimento sustentável, nos espaços rurais e urbanos de todas as regiões do estado.	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA <ul style="list-style-type: none"> Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.
				342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA <ul style="list-style-type: none"> Assegurar infraestrutura e logística adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará
				343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança.
6 - CEARÁ SAUDÁVEL	População saudável.			

		6.2 - SANEAMENTO BÁSICO	População com garantia de saneamento básico de qualidade, nos espaços urbanos e rurais.	<p>621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas. <p>622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
7 - CEARÁ SUSTENTÁVEL	Meio ambiente protegido, com utilização racional dos recursos naturais.	7.2 - MEIO AMBIENTE	Recursos ambientais com uso racional e sustentável.	722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS
				726 - RESÍDUOS SÓLIDOS
				<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas. <ul style="list-style-type: none"> Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana.

ANEXO III: REVISÃO DOS OBJETOS DE PACTUAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES

INDICADORES E METAS						
Programa / Objetivo prioritário	Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta do Ano	Meta do Ano Revisada
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano. 	Acumulado de imóveis com cadastro georreferenciado	percentual	-	2019	48,96	48,96
	Evolução do número de famílias beneficiadas com habitação de interesse social na área urbana	número	27.437	2019	28.723	28.579
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural. 	Evolução do número de famílias beneficiadas com melhorias habitacionais na área rural	número	8.875	2019	11.905	13.485
341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA <ul style="list-style-type: none"> Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade. 	Área urbana requalificada	metros quadrados	760.004,65	2019	695.794,13	361.809,70
342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA <ul style="list-style-type: none"> Assegurar infraestrutura e logística adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará 	Movimentação de passageiros nos aeroportos estaduais	número	129.078	2019	59.991	59.991
	Não conformidade de obras rodoviárias	percentual	-	2019	10,00	10,00
343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança. 	Integrações por passageiro utilizando Bilhete Único Metropolitano (BUM)	integrações / passageiro	71,01	2019	80,00	64,00

621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas. 	Índice de cobertura de abastecimento de água nas localidades atendidas pela Cagece	percentual	98,31	2019	98,40	98,38
	Índice de cobertura de esgotamento sanitário nas localidades atendidas pela Cagece	percentual	42,79	2019	43,23	43,03
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. 	Ligações ativas das redes de abastecimento de água do Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR)	número	148.974	2019	149.469	155.299
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS <ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas. 	Áreas de risco eliminadas	percentual	84,37	2019	93,75	87,50
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS <ul style="list-style-type: none"> Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana. 	Municípios com Centrais Municipais de Reciclagem (CMR)	percentual	-	2019	15,22	10,87
	Municípios com disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos	percentual	5,98	2019	17,39	15,76

ANEXO III: REVISÃO DOS OBJETOS DE PACTUAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES

ENTREGAS PRIORITÁRIAS							
Programa / Objetivo prioritário	Iniciativa	Entrega do PPA	Entrega no AR	Unidade de Medida	Realizado Anos Anteriores	Meta do Ano	Meta do Ano Rev.
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano. 	111.1.02 - Expansão da oferta de habitação de interesse social na área urbana integrada com serviços públicos.	1646 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade habitacional implantada	número absoluto	-	1.286	1.142
	111.1.04 - Expansão da regularização fundiária urbana.	1335 - TÍTULO ENTREGUE	Título entregue	número absoluto	-	2.110	1.000
			Unidade habitacional georreferenciada	número absoluto	-	9.489	9.489
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural. 	113.1.02 - Promoção da melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.	1334 - FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO	Fogão sustentável instalado	número absoluto	-	3.030	4.610
341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA <ul style="list-style-type: none"> Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade. 	341.1.01 - Expansão da requalificação de espaços públicos urbanos.	1593 - ESPAÇO URBANO REQUALIFICADO	Espaço urbano requalificado	metro quadrado	-	128.247,30	65.309,18
	341.1.02 - Expansão da requalificação viária em espaços urbanos.	1361 - VIA PAVIMENTADA	Via pavimentada	metro quadrado	-	474.493,83	250.500,52

342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA <ul style="list-style-type: none"> Assegurar infraestrutura e logística adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará 	342.1.04 - Qualificação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	516 - RODOVIA CONSERVADA	Conservação rotineira das rodovias estaduais realizada	quilômetro	-	11.371,77	11.371,77
			Obras de recuperação funcional nas rodovias estaduais realizadas	quilômetro	-	856,46	342,56
		517 - RODOVIA RESTAURADA	CE-265 - Trecho: Quixadá - Dom Maurício - restaurada (extensão 19,18 km)	quilômetro	-	8,06	14,19
	342.1.05 - Expansão da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	515 - RODOVIA PAVIMENTADA	CE-025 - Trecho: Rótula Cofeco - Entr. Av. Oceano Atlântico - duplicada (Extensão 5,50 km)	quilômetro	-	1,60	2,80
			CE-060 - Trecho: Pacatuba - Redenção - duplicada (Extensão 37,44 km)	quilômetro	-	1,13	2,25
			CE-085 - Trecho: Itarema - Acaraú - duplicada (Extensão 26,54 km)	quilômetro	-	23,89	23,89
			CE-155 - Trecho: Porto do Pecém - Entr. BR-222 (Arco Metropolitano) - duplicada (Extensão 20,10 km)	quilômetro	-	17,49	2,30
			CE-263 - Jaguaruana - Entr. BR-304 - implantada (Extensão 35,14 km)	quilômetro	-	28,46	28,46
			CE-293 - Trecho: Entr. CE-060 (Barbalha) - Missão Velha - duplicada (Extensão 21,44 km)	quilômetro	-	1,71	1,71
			Contorno de Itapipoca implantado (Extensão 9,05 km)	quilômetro	-	5,16	5,16
342.1.07 - Qualificação da infraestrutura de transporte aeroviário.	1331 - AEROPORTO ESTRUTURADO	Aeroporto de Crateús estruturado	número absoluto	-	1	1	

<p>343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança. 	<p>343.1.10 - Promoção da integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.</p>	<p>1469 - PASSAGEIRO DE TRANSPORTE PÚBLICO BENEFICIADO</p>	<p>Passageiro de transporte público beneficiado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>39.420</p>	<p>31.794</p>
<p>621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas. 	<p>621.1.01 - Expansão do serviço de abastecimento de água.</p>	<p>1073 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO</p>	<p>Sistema de abastecimento de água de Canoa Quebrada (Aracati) ampliado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
			<p>Sistema de abastecimento de água de Capuan (Caucaia) ampliado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
			<p>Sistema de abastecimento de água de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba (Aracati) ampliado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
			<p>Sistema de abastecimento de água de Jaibaras (Sobral) ampliado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
	<p>621.1.03 - Expansão do serviço de esgotamento sanitário.</p>	<p>1074 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO</p>	<p>Sistema de esgotamento sanitário de Horizonte 2ª etapa ampliado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
			<p>Sistema de esgotamento sanitário de Viçosa do Ceará ampliado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
		<p>542 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO</p>	<p>Sistema de esgotamento sanitário de Massapê implantado</p>	<p>número absoluto</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>1</p>

622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL • Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	622.1.01 - Expansão do acesso a abastecimento de água no meio rural.	537 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Sistema de abastecimento de água de Barra de Santana (Jati) implantado	%	89,95	100,00	100,00
			Sistema de abastecimento de água de Beleza (Jati) implantado	%	90,78	100,00	100,00
			Sistema de abastecimento de água de Gentil (Penaforte) implantado	%	62,48	100,00	100,00
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS • Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas.	722.1.01 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Maranguapinho.	45 - ÁREA URBANIZADA	Trecho III A - Margem direita urbanizada (Av. Osório de Paiva à Av. Jardim Fluminense)	%	48,00	100,00	86,00
			Trecho II - Margem direita urbanizada (Av. Senador Fernandes Távora à Av. Osório de Paiva)	%	89,30	100,00	100,00
			Trecho III B urbanizado (Av. Jardim Fluminense ao 4º anel viário)	%	72,12	100,00	89,00
			Trecho IV - Margem direita urbanizada (4º anel viário até a Barragem Rio Maranguapinho)	%	-	22,00	8,00
	722.1.02 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Cocó.	45 - ÁREA URBANIZADA	Trecho II - Margem direita urbanizada	%	46,00	100,00	87,00

726 - RESÍDUOS SÓLIDOS • Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana.	726.1.02 - Expansão dos serviços de tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos.	1496 - CENTRAL DE TRATAMENTO IMPLANTADA	Central de Tratamento de Resíduos em Limoeiro do Norte implantada	%	-	20,00	10,00
		1722 - UNIDADE DE TRATAMENTO IMPLANTADA	Central Municipal de Reciclagem Tipo 02 - Vale do Jaguaribe - implantada	número absoluto	-	3	3
			Central Municipal de Reciclagem Tipo 03 - Vale do Acaraú - implantada	número absoluto	-	16	4
			Central Municipal de Reciclagem Tipo 03 - Vale do Jaguaribe - implantada	número absoluto	-	8	6

Justificativa para revisão/exclusão das metas dos indicadores

Programa	Indicador	Justificativa
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Evolução do número de famílias beneficiadas com habitação de interesse social na área urbana	Meta reduzida. O Residencial Aldacy Barbosa, composto de 144 unidades, foi retirado da meta, uma vez que o Governo Federal mandou suspender as obras contratadas pelo PMCMV no final de 2018; o Residencial JOSÉ EUCLIDES, que possui 199 unidades prontas, em fase de entrega, permanece como meta para o 3º trimestre; o empreendimento ALTO DA PAZ II, composto de 317 unidades, teve as obras interrompidas durante a pandemia e, em consequência, adiada a conclusão das obras para o mês de setembro, ficando a entrega das unidades para o mês de outubro, no 4º trimestre; o módulo III do Residencial Cidade Jardim I, com 416 unidades restantes, foi recontratado no final de junho, com previsão de conclusão em novembro e entrega em dezembro, e também teve a meta transferida para o 4º trimestre;
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	Evolução do número de famílias beneficiadas com melhorias habitacionais na área rural	Meta aumentada. No início do ano a meta pactuada considerava apenas a meta estabelecida para a seleção de 2020 (3.030 fogões), porém houve atraso na entrega dos fogões de 2019 e estes foram entregues no 1º trimestre do ano vigente, sendo então agora adicionados à meta anual. Dessa forma, apesar da meta da seleção de 2020 ter sido reduzida de 3.030 para 2.020 fogões, em decorrência da paralisação das atividades ocasionada pela pandemia do Covid-19, o que impactou no processo da seleção de beneficiários, a meta anual, no geral, teve um aumento.
	Evolução do número de famílias beneficiadas com unidades habitacionais na área rural	Indicador removido. Com os efeitos da pandemia do COVID-19, o projeto de substituição de casas de taipa vinculado ao programa Mais Infância ficou prejudicado e as entregas previstas para 2020 não terão mais tempo de ocorrer dentro do exercício. Além disso, o Governo Federal ainda não divulgou a nova política para o setor, o que também inviabiliza a entrega de unidades dentro de 2020. Diante da situação optamos por excluir a meta. Como os MAPP vinculados estão vinculados à contratação da produção das unidades, ela pode ocorrer dentro do exercício, independentemente de ocorrer entrega das unidades.

241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	Municípios com Plano Diretor	Indicador removido. O planejamento urbano exige uma equipe técnica multidisciplinar para ser realizado, como também acontece por meio de visitas técnicas, audiências e seminários públicos, para que haja a participação popular, exigida por lei. Tendo em vista o cenário de pandemia, com a conseqüente restrição de viagens e da realização de atividades com aglomeração de pessoas para evitar a propagação do vírus, formalizada pelos Decretos emergenciais do Governador, bem como a restrição dos gastos públicos, dificultando o mantimento dos recursos bem como a estruturação da equipe multidisciplinar necessários - sendo necessário um novo contrato de gestão para isso -, formalizada pela Resolução No. 7/2020 da COGERF, a entrega encontra-se prejudicada e sem vistas para sua conclusão no prazo previsto, ao final do ano de 2020. Ainda, tendo considerando que as atividades não puderam ser iniciadas no começo do presente ano, devido à falta dos recursos necessários para tal, o prazo menor para concluir o processo de elaboração do planejamento também pode comprometer a entrega prevista. Também deve ser considerado período eleitoral, que pode dificultar o cumprimento do prazo. Assim, justifica-se a necessidade de alteração (exclusão) da meta programada, considerando a restrição de atividades, por medidas sanitárias impostas, pela não seguridade dos recursos financeiros necessários e pelo curto prazo restante, conforme abordado acima.
	Regiões Metropolitanas com Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) elaborado	Indicador removido. Referir-se à justificativa do indicador "Municípios com Plano Diretor".
341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	Área urbana requalificada	Meta reduzida. A decretação do estado de calamidade pública devido à pandemia tem ocasionado a suspensão de repasse de recursos, fiscalização e das obras. Mesmo estando retornando gradualmente deve paralisar novamente devido ao período eleitoral.
343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	Integrações por passageiro utilizando Bilhete Único Metropolitano (BUM)	Meta reduzida. A entrega prevista, que impacta neste indicador, compreende a concessão de benefícios de integração entre transportes para os passageiros usuários do Bilhete Único Metropolitano (BUM). Considerando o cenário da pandemia, houve uma redução no fluxo de passageiros e, conseqüentemente, de integrações, tendo em vista as restrições formalizadas nos Decretos emergenciais do Governador, visando reduzir a disseminação do vírus, que, dentre as medidas impostas, determinou o isolamento social, a quarentena, bem como a redução e paralisação temporária de alguns serviços, incluindo transportes. Assim, o alcance das metas previstas encontra-se prejudicado, não havendo perspectiva de recuperação, pois o acumulado considera a soma mensal do fluxo regular de passageiros e o baixo fluxo, dos meses em que houve o prejuízo devido ao motivo extraordinário citado (pandemia), não será repostos.
621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	Índice de cobertura de abastecimento de água nas localidades atendidas pela Cagece	Meta reduzida. Devido aos atrasos das obras por conta das paralisações impostas por Decreto Estadual em função da pandemia do novo coronavírus, não será atingido o incremento inicialmente previsto, a partir dos novos prazos de conclusão das obras.
	Índice de cobertura de esgotamento sanitário nas localidades atendidas pela Cagece	Meta reduzida. Referir-se à justificativa do indicador "Índice de cobertura de abastecimento de água nas localidades atendidas pela Cagece".

622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	Ligações ativas das redes de abastecimento de água do Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR)	<p>Meta aumentada. No âmbito do SISAR, apesar do decréscimo esperado por conta da pandemia, com o pagamento das contas de água no meio rural, por parte do Governo do Estado, houve um aumento no número de ligações ativas. A perspectiva é crescer ainda 500 ligações em cada trimestre. No âmbito do SISAR, apesar do decréscimo esperado por conta da pandemia, com o pagamento das contas de água no meio rural, por parte do Governo do Estado, houve um aumento no número de ligações ativas. A perspectiva é crescer ainda 500 ligações em cada trimestre.</p> <p>No âmbito do PISF, houve alteração da meta, pois as atividades estão sendo realizadas em regime adaptado de trabalho, em conformidade com as orientações de enfrentamento à pandemia da Covid-19 do Decreto nº 33.608 e suas atualizações. Os metas para o PISF são 138 e 310 nos próximos trimestres, respectivamente.</p>
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	Áreas de risco eliminadas	Meta reduzida. Devido à pandemia as obras foram paralisadas em março, como também as negociações de desapropriações junto as famílias, com isso somente será possível eliminar 1 área (Muriçoca) das 3 previstas inicialmente (Conjunto Ceará, Belém e Muriçoca).
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	Municípios com Centrais Municipais de Reciclagem (CMR)	<p>Meta reduzida. O indicador foi ajustado conforme alteração no calendário das entregas das CMRs esclarecidas abaixo.</p> <p>Inicialmente, estava prevista para 2020 a entrega de 27 CMRs em 25 municípios. Nesse novo contexto, agora serão beneficiados 28 municípios ao invés dos 25 previstos inicialmente. Destes, 1 foi beneficiado em 2019, 13 previstos para 2020 e 14 previstos para 2021. E, de acordo com a Sema, serão entregues CMRs em 6 municípios, além dos que foram colocados pelas Scidades. Dessa forma, em 2020 serão beneficiados 19 municípios.</p>
	Municípios com disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos	<p>Meta reduzida. Esse índice varia não somente por influência das entregas da Scidades, mas depende da manutenção da operação adequada de aterros já existentes. Nesse sentido, cumpre esclarecer que a entrega da CTR do Vale do Jaguaribe pela Scidades não impacta nesse índice em 2020.</p> <p>Todavia, estimava-se que o aterro de Brejo Santo pudesse ser ampliado através de parceria com o Governo do Estado do Ceará e passasse a receber resíduos também de Porteiras, Jati e Milagres. Infelizmente, a pandemia tornou inviável a consolidação da articulação que iria garantir essa ampliação no prazo adequado para a sua operação ainda em 2020. Portanto, a estimativa de incluir mais três municípios beneficiados por disposição final adequada não poderá ser consolidada em 2020. A retirada desses municípios impactaram negativamente o índice.</p>

Justificativa para revisão/exclusão das metas das entregas

Iniciativa	Entrega (PPA)	Entrega (AR)	Justificativa
111.1.02 - Expansão da oferta de habitação de interesse social na área urbana integrada com serviços públicos.	1646 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade habitacional implantada	Meta reduzida. Referir-se à justificativa do indicador "Evolução do número de famílias beneficiadas com habitação de interesse social na área urbana".
111.1.04 - Expansão da regularização fundiária urbana.	1335 - TÍTULO ENTREGUE	Título entregue	Meta reduzida. Não foram entregues títulos no período de janeiro a junho, considerando a necessidade de reuniões com os Cartórios de Registros de Imóveis, e, a partir de março foi decretado estado de calamidade pública devido a pandemia da covid-19, dificultando ainda mais a realização dos processos.
113.1.01 - Expansão da oferta de habitação de interesse social na área rural.	1646 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade habitacional implantada	Entrega removida. Referir-se à justificativa do indicador "Evolução do número de famílias beneficiadas com unidades habitacionais na área rural".
113.1.02 - Promoção da melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.	1334 - FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO	Fogão sustentável instalado	Referir-se à justificativa do indicador "Evolução do número de famílias beneficiadas com melhorias habitacionais na área rural".
241.1.01 - Promoção do planejamento urbano integrado das regiões metropolitanas.	1650 - PLANO PUBLICADO	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Cariri publicado	Entrega removida. Referir-se à justificativa do indicador "Municípios com Plano Diretor".
241.1.02 - Promoção do planejamento municipal.	1650 - PLANO PUBLICADO	Plano Diretor Publicado	Entrega removida. Referir-se à justificativa do indicador "Municípios com Plano Diretor".
341.1.01 - Expansão da requalificação de espaços públicos urbanos.	1593 - ESPAÇO URBANO REQUALIFICADO	Espaço urbano requalificado	Meta reduzida. Referir-se à justificativa do indicador "Área urbana requalificada".
341.1.02 - Expansão da requalificação viária em espaços urbanos.	1361 - VIA PAVIMENTADA	Via pavimentada	Meta reduzida. Referir-se à justificativa do indicador "Área urbana requalificada".
342.1.04 - Qualificação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	516 - RODOVIA CONSERVADA	Obras de recuperação funcional nas rodovias estaduais realizadas	Meta reduzida. Atraso e atualização dos orçamentos para licitação readequando a necessidade do estado conforme decretos de isolamento social.
	517 - RODOVIA RESTAURADA	CE-265 - Trecho: Quixadá - Dom Maurício - restaurada (extensão 19,18 km)	Meta aumentada. A meta foi subestimada na elaboração do acordo e por isso o aumento.

342.1.05 - Expansão da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.	515 - RODOVIA PAVIMENTADA	CE-025 - Trecho: Rótula Cofeco - Entr. Av. Oceano Atlântico - duplicada (Extensão 5,50 km)	Meta aumentada. A obra será concluída entregando 2,80 km de rodovia duplicada em 2020, alterando os 1,60 km anteriormente programados.
		CE-060 - Trecho: Pacatuba - Redenção - duplicada (Extensão 37,44 km)	Meta aumentada. A obra será concluída entregando 2,25 km de rodovia duplicada em 2020, alterando os 1,13 km anteriormente programados.
		CE-155 - Trecho: Porto do Pecém - Entr. BR-222 (Arco Metropolitano) - duplicada (Extensão 20,10 km)	Meta reduzida. eadequação da meta devido a diminuição do ritmo de obra no primeiro semestre por conta dos decretos de isolamento social. Realização de readequação do projeto com o intuito de melhor atender a demanda do porto do Pecém.
343.1.10 - Promoção da integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.	1469 - PASSAGEIRO DE TRANSPORTE PÚBLICO BENEFICIADO	Passageiro de transporte público beneficiado	Meta reduzida. Referir-se à justificativa do indicador "Integrações por passageiro utilizando Bilhete Único Metropolitano (BUM)".
621.1.03 - Expansão do serviço de esgotamento sanitário.	1074 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO	Sistema de esgotamento sanitário da Bacia CE-5 (Fortaleza) ampliado	Entrega removida. Referir-se à justificativa da entrega "Sistema de esgotamento sanitário do Conjunto São Cristóvão ampliado".
		Sistema de esgotamento sanitário do Conjunto São Cristóvão ampliado	Entrega removida. Em função da pandemia do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o Governador do Estado do Ceará, em 16/03/2020, determinou a suspensão das atividades consideradas não essenciais. Em 28/05/2020, o Governo do Estado do Ceará lançou o Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais, com o avanço do Plano, porém, esse retorno gradual impediu a execução dos serviços no ritmo desejado. Como essa obra estava prevista para finalizar no último trimestre do ano, esse período de paralisação comprometeu o prazo previsto pactuado. Por este motivo, a entrega foi removida do Acordo de Resultados de 2020.
722.1.01 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Maranguapinho.	45 - ÁREA URBANIZADA	Trecho III A - Margem direita urbanizada (Av. Osório de Paiva à Av. Jardim Fluminense)	Meta reduzida. Devido à pandemia a obra foi paralisada em 23 de março retornando somente em junho/2020 em ritmo lento, não sendo possível alcançar a meta que estava inicialmente prevista.
		Trecho III B urbanizado (Av. Jardim Fluminense ao 4º anel viário)	Meta reduzida. A obra estava paralisada desde 2019. Foi realizada nova licitação e em Janeiro/2020, contratada nova empresa, mas a mesma solicitou rescisão posteriormente alegando dificuldades financeiras. Contrato rescindido em Maio/20 e foi contratada a segunda colocada em 08/06/2020. Aguardando Autorização da Caixa para iniciar a obra.
		Trecho IV - Margem direita urbanizada (4º anel viário até a Barragem Rio Maranguapinho)	Meta reduzida. A licitação foi realizada no começo da pandemia, pois já estava marcada, mas deu deserta. A nova licitação será realizada em 3 de agosto, portanto não haverá tempo hábil para executar o que estava previsto.

722.1.02 - Requalificação urbana e ambiental do Rio Cocó.	45 - ÁREA URBANIZADA	Trecho II - Margem direita urbanizada	Meta reduzida. Devido à pandemia a obra foi paralisada em 23 de março retornando somente em junho/2020. Está ocorrendo interferência de uma obra de saneamento da Prefeitura de Fortaleza o que atrapalha a execução do cronograma da obra inicialmente previsto.
726.1.02 - Expansão dos serviços de tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos.	1496 - CENTRAL DE TRATAMENTO IMPLANTADA	Central de Tratamento de Resíduos em Limoeiro do Norte implantada	Meta reduzida. A pandemia da Covid-19 acarretou atrasos nas atividades preparatórias para a nova licitação da Execução das Obras Remanescentes da CTR e Implantação das Estações de Transbordos de Resíduos - ETR's nos municípios de Alto Santo, Iracema, Morada Nova, Palhano, Potiretama e Russas. Até o momento, o edital de licitação não foi lançado, aguardando autorização da Casa Civil e Cogerf.
	1722 - UNIDADE DE TRATAMENTO IMPLANTADA	Central Municipal de Reciclagem Tipo 03 - Vale do Acaraú - implantada	Meta reduzida. A pandemia da Covid-19 acarretou atrasos nas atividades preparatórias para a nova licitação da Execução das Obras remanescentes das Centrais Municipais de Reciclagens - CMRs - Modelo 03, por lotes, a serem executados em 16 municípios do Vale do Acaraú, no Estado do Ceará. Até o momento, o edital de licitação ainda não foi lançado, o processo encontra-se em análise na Comissão Central de Concorrências (CCC-PGE).
		Central Municipal de Reciclagem Tipo 03 - Vale do Jaguaribe - implantada	Meta reduzida. A pandemia da Covid-19 acarretou atrasos no início das obras. A ordem de serviço foi assinada em março de 2020, mas as obras só foram efetivamente iniciadas no mês de junho de 2020.
726.1.03 - Expansão da atividade econômica da reciclagem.	1725 - CATADOR BENEFICIADO	Catador beneficiado	Entrega removida. Além do coronavírus e a exigência do distanciamento social, a FASTEF, executora do projeto, não tem conseguido dar respostas a produtos atrasados (Diagnósticos, capacitações, formalizações de associação de catadores, relatórios de reuniões e encontros). Foi iniciado processo de rescisão do Termo de Colaboração.

REVISÃO DOS OBJETOS DE PACTUAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES

Recursos financeiros necessários para o ano corrente (R\$)		
Órgão	Fonte	Valor
CAGECE	(082) Governo Federal - Adm. Direta	16.332.490,59
	(106) Tesouro - Dividendos/Cagece	14.298.150,58
SCIDADES	(000)-(001) Tesouro	15.227.236,91
	(002) Tesouro/Projetos Prioritários	2.500.000,00
	(010) FECOP	14.964.776,23
	(022) Governo Federal - Aplicação Direta	84.566.080,67
	(037) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	27.618,88
	(038) Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho	380.546,70
	(056) Crédito Interno - CEF	47.373.386,21
	(059) Crédito Externo - BID	22.686.776,48
	(082) Governo Federal - Adm. Direta	116.247.673,00
	SOP	(000)-(001) Tesouro
(002) Tesouro/Projetos Prioritários		99.260.247,20
(011) CIDE		21.542.838,00
(044) Royalties		25.000.000,00
(059) Crédito Externo - BID		116.734.246,28
(069) Operações de créditos externas - P4R		0,05
(070) Recursos Próprios		4.000.000,00
(083) Governo Federal - Adm. Indireta		14.194.356,77
Total		664.377.453,63